GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 24/2021 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 18 de junho de 2021

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 15/2021, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, sob demanda, nas dependências da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: Por que a exigência da comprovação de 276ha, na Habilitação Técnica? E, ainda é relacionado com sendo 50% do quantitativo de roçagem?

Resposta 1: Os quantitativos de áreas abrangidas pelo serviço de roço e capina estão descritos no Anexo I do Termo de Referência, no total de 92,05 hectares.

Foram estimadas 6 (seis) roçagens completas em toda a área abrangida pelo Anexo I do Termo de Referência, o que totalizou o total de 552,32 hectares.

O quantitativo da habilitação técnica levou em consideração, aproximadamente, 50% (cinquenta por cento) da área total do serviço de roçada (552,32 hectares) no período compreendido por 12 (doze) meses.

Questionamento 2: Tem como disponibilizar um mapa/projeto contemplando a metragem exata bem como, uma relação, de todos os locais, aonde serão executados os serviços?

Resposta 2: Não há como disponibilizar mapas e projetos com a metragem exata, no entanto, há a possibilidade de realização de vistoria nos locais dos serviços, conforme previsto no Termo de Referência.

Quanto a descrição dos serviços, eles serão realizados ao longo da via permanente do METRÔ-DF e na faixa de domínio da mesma.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (http://www.metro.df.gov.br/?page_id=45458) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**,

Pregoeiro(a), em 18/06/2021, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **64193352** código CRC= **5D39A098**.